



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.303/2019

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3303/19</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>05/04/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.</p> <p><u>05/04/19</u> <u>Marcio Aurélio Augusto</u></p>
--

“Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e


RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **nomeado** para o cargo de provimento em comissão de *Assessor II*, o senhor **Márcio Aurélio Augusto**, a partir de 1º de abril de 2019.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Artigo 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/04/2019, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 05 de abril de 2019.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL